

DESPACHO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

(nº7, art. 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESTT)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6, do art. 11º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, e verificado o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação do teor do relatório afixado e divulgado no dia 16 de Maio de 2019, em que se decidia, com carácter provisório, a admissão das listas apresentadas pelo corpo docente, candidatas à eleição dos membros do Conselho Técnico-Científico da ESTT decido, com os mesmos fundamentos constantes daquele relatório e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, admitir, a título definitivo, a única lista de candidatos à eleição como membros representantes dos professores da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que foi identificada como "Lista A dos Professores da ESTT";

Como anexo ao presente Relatório encontra-se a única lista admitida.

Dando cumprimento ao determinado no nº 7, do art. 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, o presente despacho é de seguida afixado publicamente, devendo manter-se afixado até ao final do processo de eleição.

ESTT, 30 de Maio de 2019

O Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar



(Professor Doutor João Manuel Mourão Patrício)